



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Comissão Permanente:</i> <b>Resolução n.º 113/X/2024:</b> Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Rui Mendes Semedo. ....1673 <b>Despacho substituição n.º 95/X/2024:</b> Substituindo o Deputado Rui Mendes Semedo por Bertalino Borges Moreira. ....1673 <b>Despacho Substituição n.º 96/X/2024:</b> Substituindo o Deputado Armindo João da Luz por Gilda Maria dos Santos Monteiro. ....1673
	<b>CHEFIA DO GOVERNO</b> <i>Secretaria Geral do Governo:</i> <b>Extrato do Despacho n.º 25/2024:</b> Nomeando Helga Cristina Monteiro Santos Santiago, para mediante Contrato de Gestão, exercer as funções de Assessora do antigo Presidente da República, Jorge Carlos de Almeida Fonseca. ....1673 <b>Extrato do Despacho n.º 62/2024:</b> Dando por finda, a seu pedido, o Contrato de Gestão de Cátia Marisa Rocha Gonçalves, no cargo de Assessora do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto. ....1673 <b>Extrato do Despacho n.º 64/2024:</b> Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Ordinária de Serviço de Adelino Jorge Gomes Rodrigues, no cargo de Assessor do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto. ....1673
	<b>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Rescisão de Contrato n.º 157/2024:</b> Rescindido, a seu pedido, o Contrato de Trabalho a Termo de Crisolita do Rosario Lopes Moreira, Técnico Nível I, na área de Gestão Administrativo e Financeiro no âmbito do projeto Verão Seguro. ....1673
	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extrato do Despacho n.º 1750/2024:</b> Nomeando em Comissão de Serviço, Alexandre Hermínio Moreno Spencer Lopes, para exercer o cargo de Diretor do Agrupamento IV – Escola Secundária Regina Silva. ....1673

	<p><b>Extrato do Despacho n.º 1751/2024:</b>                  Concedendo Licença sem Vencimento aos Professores, que se indicam.....1674</p> <p><b>Extrato do Despacho n.º 1752/2024:</b>                  Prorrogando Licença sem Vencimento aos Professores, que se indicam.....1674</p> <p><b>Extrato do Despacho n.º 1753/2024:</b>                  Convertendo Licença sem vencimento aos Professores, que se indicam. ....1674</p> <p><b>Extrato do Despacho n.º 1754/2024:</b>                  Prorrogando Licença sem Vencimento aos Professores e Pessoal de Apoio Operacional, que se indicam. ....1674</p> <p><b>Extrato do Despacho n.º 1755/2024:</b>                  Autorizando a conversão de Licença sem Vencimento aos Professores, do Ministério da Educação, das Escolas que se indicam. ....1675</p> <p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>  <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato do Despacho n.º 1756/2024:</b>                  Prorrogando Licença sem Vencimento a Ivanildo Inocêncio dos Santos, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Pessoal Contratado da Delegacia de Saúde de São Vicente.....1675</p> <p><b>Anulação de Publicação n.º 14/2024:</b>                  Anulando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 238, II Série de 27 de dezembro de 2023, referente a comunicação de Auto de Abandono de Lugar de Aquino Andrade Fernandes. ....1675</p> <p><b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</b>  <i>Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Despacho n.º 36/GMAA/2024:</b>                  Destacando Maria Alice Martins de Barros, do INMG, para desempenhar as funções na Direção Nacional do Ambiente.....1675</p> <p><b>MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO</b>  <i>Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato do Despacho n.º 1757/2024:</b>                  Nomeando Vanessa Helena Livramento Pinto Silva, Licenciada em Economia, para exercer em Comissão de Serviço o cargo de Diretora de Gabinete da Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. ....1675</p>
<p><b>PARTE E</b></p>	<p><b>INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR</b>  <i>Conselho Diretivo:</i></p> <p><b>Deliberação n.º 028/CD. IMar/2024:</b>                  Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Dulce Medina Fragoso Ramos. ....1676</p> <p><b>Deliberação n.º 031/CD. IMar/2024:</b>                  Dando por finda as funções de Maria Auxilia Correia, Técnico Sénior Nível III, no cargo de Diretora de Recursos Humanos, Financeira e Administrativa (DRHFA).....1676</p> <p><b>Deliberação n.º 033/CD. IMar/2024:</b>                  Renovando a Licença sem Vencimento de Osvaldina Barros Rosa, da Direção de Recursos Humanos, Financeira e Administrativa (DRHFA).....1676</p> <p><b>INSTITUTO MARÍTIMO PORTUÁRIO</b>  <i>Conselho Diretivo:</i></p> <p><b>Despacho n.º 7/C.D.IMP/2024:</b>                  Comunicando o regresso de Hironidina Tavares Fragoso de Pina, Auxiliar de Serviço, do Quadro de Pessoal do IMP - Instituto Marítimo Portuário, que se encontrava de Licença sem Vencimento. ....1676</p>
<p><b>PARTE G</b></p>	<p><b>MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO</b>  <i>Câmara Municipal:</i></p> <p><b>Extrato da Deliberação n.º 7/2024:</b>                  Aprovando a promoção na carreira dos Funcionários, que se indicam.....1677</p> <p><b>Comunicação n.º 02/2020:</b>                  Torna público o concurso Interno Restrito n.º 1/2020, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 74, II Série de 18 de junho de 2020, objetivando o acesso na carreira para a promoção do Pessoal Técnico. ....1677</p> <p><b>MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO</b>  <i>Câmara Municipal:</i></p> <p><b>Extrato do Despacho n.º 1758/2024:</b>                  Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Euclides Torres Fernandes, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.....1677</p> <p><b>Extrato do Despacho n.º 1759/2024:</b>                  Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a José Maria Monteiro Tavares, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. ....1677</p>

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Comissão Permanente

##### Resolução n.º113/X/2024

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

##### Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Rui Mendes Semedo, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, para o período de 01 a 10 de novembro de 2024.

Aprovada em 31 de outubro de 2024

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

##### Despacho Substituição n.º 95/X/2024

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º

2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Rui Mendes Semedo, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Bertalino Borges Moreira.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 4 de novembro de 2024. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

##### Despacho Substituição n.º 96/X/2024

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Armindo João da Luz, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Gilda Maria dos Santos Monteiro.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 4 de novembro de 2024. — O Presidente, *Austelino Tavares Correia*.

## PARTE C

### CHEFIA DO GOVERNO

#### Secretaria Geral do Governo

##### Extrato do Despacho n.º 25/2024 de 23 de setembro

Helga Cristina Monteiro Santos Santiago, licenciada em Ciência Política, é nomeada nos termos do artigo 5º - c da Lei n.º 107/IV/94 de 5 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 9/VII/2007, de 23 de abril, conjugado com o disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro para, mediante o Contrato de Gestão, exercer as funções de Assessora do Antigo Presidente da República, Dr. Jorge Carlos de Almeida Fonseca, com efeitos a 2 de setembro de 2024.

Os Encargos correspondentes são suportados pelas verbas inscritas na rubrica 02.01.01.01.01. – Pessoal do Quadro Especial do centro de custos 40.10.08.01.14.03. Gabinete Suporte Ex-Presidente da República II.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, na Cidade da Praia, aos 5 de novembro de 2024. — O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Edmilson Lopes Fortes*.

##### Extrato do Despacho n.º 62/2024 — De S. Exª o Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro para Juventude e Desporto:

De 25 de outubro de 2024:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, é dada por finda, a seu pedido, o Contrato de Gestão da Senhora Cátia Marisa Rocha Gonçalves, no cargo de Assessora do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, na Cidade da Praia, aos 6 de novembro de 2024. — O Diretor de Planeamento, Orçamento e Gestão, *Edmilson Lopes Fortes*.

##### Extrato do Despacho n.º 64/2024 — De S. Exª o Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro para Juventude e Desporto:

De 25 de outubro de 2024:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço do Senhor Adelino Jorge Gomes Rodrigues, no cargo de Assessor do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, na Praia, aos 6 de novembro de 2024. — O Diretor de Planeamento, Orçamento e Gestão, *Edmilson Lopes Fortes*.

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

##### Rescisão de Contrato n.º 157/2024 de 20 de maio de 2019

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 20 de maio de 2019, entre o Ministério da Administração Interna e a Senhora Crisolita do Rosario Lopes Moreira, Técnico nível I na área de gestão administrativo e financeiro no âmbito do projeto Verão Seguro, com efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 21 de outubro de 2024. — DGPOG, *Cipriano Carvalho*.

—oço—

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

##### Extrato do Despacho n.º 1750/2024 — De S. Exª o Ministro da Educação:

De 9 de agosto de 2024:

Alexandre Hermínio Moreno Spencer Lopes, Professor do Ensino Secundário, Nível I, Licenciado em Ciências do Desporto – Especialidade Treino Desportivo, quadro de pessoal da delegação do Ministério da Educação da Praia, é nomeado, sob proposta da Senhora Delegada do Ministério da Educação do referido Concelho, para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretor do Agrupamento IV – Escola Secundária Regina Silva, nos termos do artigo 9º do Decreto - lei 59/2024, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigentes da Administração Pública e equiparado, conjugado com o n.ºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 8/2029, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato do Despacho n.º 1751/2024** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 20 de agosto de 2024:

Gualdino Benvido de Melo Semedo, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível 1/2, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, é concedida licença sem vencimento por um período de curta duração (3 meses), nos termos dos artigos 46.º e 47.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Legislativo n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Pedro Vieira Andrade, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível 1/1, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, é concedida licença sem vencimento por um período de curta duração (3 meses), nos termos dos artigos 46.º e 47.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Legislativo n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Teodora Marcelino Centeio, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação dos Monteiros, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2024.

Sónia de Jesus Moreno Barbosa, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina de Santiago, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Gilberto Baptista Lopes Ribeiro, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Paulino Moreira Alves, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível 1/2, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.**Extrato do Despacho n.º 1752/2024** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 20 de agosto de 2024:

Cipriano Silva Maurício, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II/2, quadro do pessoal da Escola Secundária Olavo Moniz, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Claudina Moreira Tavares, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Elisabete da Conceição Gomes Nunes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Evandro Ferreira Rocha, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Domingos, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Luís Humberto Furtado Ferreira, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2022, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Idelmira Fortes Monteiro, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de outubro de 2022, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.**Extrato do Despacho n.º 1753/2024** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 20 de agosto de 2024:

Gilson César Costa Neves, Pessoal de Apoio Operacional, Nível III, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, na situação de licença sem vencimento de curta duração, desde 03 de junho de 2024 (*Boletim Oficial* II Série n.º 104 de 11 de junho de 2024), é autorizada a conversão de licença sem vencimentos, por um período de 01 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2024.

Edno Luís Coelho Ferreira, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Miraflores, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 30 de setembro de 2022 (*Boletim Oficial* II Série n.º 155 de 14 de setembro de 2022), é autorizada a conversão de licença sem vencimentos até 03 (três) anos para longa duração, ao abrigo dos artigos 50.º e 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos***Extrato do Despacho n.º 1754/2024** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 22 de agosto de 2024:

Edna Eunice Duarte Lopes da Silva, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Sal, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de agosto de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Edna Maria Pereira Tavares, Pessoal de Apoio Operacional, Nível I, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 24 de junho de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 24 de junho de 2024.

Elisia Maria Cunha Monteiro da Veiga, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Regina Silva, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Evanilce Helena de Sena Oliveira Cose, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Domingos, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Cláudio Isaac Barbosa da Silva Tavares, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal do Liceu Domingos Ramos, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de dezembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Licínio Lopes Correia, Professor do Ensino Básico assistente, Nível I/1, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina de Santiago, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2022, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Maria Varela Moreira Tavares, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Reinaldo dos Santos Gomes, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Luciano Garcia, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Sandra Samira Tavares Miranda, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de outubro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato do Despacho n.º 1755/2024** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 22 de agosto de 2024:

Adilson Ivaldir tavares Medina, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 1 de setembro de 2022 (*Boletim Oficial II Série* n.º 113, de 13 de julho de 2022), é autorizada a conversão de licença sem vencimentos até 3 (três) anos para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Ana Cristina Tavares Oliveira, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/1, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 12 de setembro de 2022 (*Boletim Oficial II Série* n.º 136, de 17 de agosto de 2022), é autorizada a conversão de licença sem vencimentos até 3 (três) anos para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2024.

Dulcelena Mendes Cabral, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Cônego Jacinto Peregrino da Costa, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 15 de setembro de 2022 (*Boletim Oficial II Série* n.º 164, de 28 de setembro de 2022), é autorizada a conversão de licença sem vencimentos até 03 (três) anos para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

—ofo—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1756/2024** — De S. Ex.ª a Ministra da Saúde:

De 30 de agosto de 2024:

Ivanildo Inocêncio Dos Santos, Apoio Operacional Nível I pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de Saúde de São Vicente desde 1 de julho de 2018 desempenhando as funções de Agente Sanitário, prorrogada a licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 março com efeitos a partir de 11 de agosto de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 18 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

**Anulação de Publicação n.º 14/2024**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 238, II Série de 27 de dezembro de 2023, referente a comunicação de Auto de Abandono de Lugar do Sr. Aquino Andrade Fernandes, Médico Graduado

do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde de São Vicente, é anulada a publicação do extrato na íntegra.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 29 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

—ofo—

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Despacho n.º 36/GMAA/2024**

É destacada Maria Alice Martins de Barros, licenciada em Contabilidade e Administração-Ramo Controlo Financeiro, Técnica Nível I do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG) na Delegação da Praia, afeto aos Serviços dos Recursos Humanos e Administrativos, para a Direção Nacional do Ambiente do Ministério da Agricultura e Ambiente, para desempenhar as funções nos Serviços dos Recursos Humanos e Administrativos, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o artigo 132.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

O presente despacho conjunto entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Gabinete do Ministro da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 31 de outubro de 2024. — O Ministro, *Gilberto Correia Silva*.

—ofo—

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1757/2024** — De S. Ex.ª a Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação:

De 29 de agosto de 2024:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5º e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 6º ambos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com o n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, é nomeada a Sra. Vanessa Helena Livramento Pinto Silva, licenciada em Economia, para exercer em Comissão de Serviço o cargo de Diretora de Gabinete da S. Ex.ª a Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, com efeito a partir de 01 de agosto de 2024.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, Praia, aos 30 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Maria da Luz Moita Bettencourt*.

**PARTE E****INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR****Conselho Diretivo****Deliberação n.º 028/CD. IMar/2024****de 13 de setembro de 2024**

Extrato 002/CD. IMar/2024 – Acta n.º 012/CD. IMar/2024

Reunião Ordinária do Conselho Diretivo do IMar de 13 de setembro do ano de 2024.

Destinatários: Dulce Medina Fragoso Ramos; DRHFA; todos os Trabalhadores do IMar

Pelo presente extrato, dá-se conhecimento e, para os devidos efeitos, aos Exmos. Senhores destinatários do conteúdo da Deliberação n.º 028/CD. IMar/2024, saída da Reunião Ordinária do dia 13 de setembro do ano de 2024:

Na sequência do pedido da colaboradora, de licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, a contar a partir do dia 31 de outubro no ano em curso, por razões de carácter familiar;

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo Decreto-lei n.º 40/2019, de 24 de setembro, que cria o IMar e aprova os Estatutos, conjugado com do artigo 192.º do Código Laboral cabo-verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007 de 16 de outubro, com as alterações e aditamento sofridos através dos Decretos-Legislativos n.º 5/2010 e 1/2016 de 16 de junho e 03 de fevereiro, respetivamente, conjugado ainda com os artigos 45.º a 47.º, do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, o Conselho Diretivo, analisou o assunto acima referido tendo após análise e discussão, deliberado o seguinte:

1. Aprovar o pedido de licença sem vencimento da colaboradora, Sra. Dulce Medina Fragoso Ramos, Apoio Operacional, Nível VI, por um período de 90 (noventa) dias, a contar a partir do dia 31 de outubro do corrente ano.

2. Incumbir a DRHFA de notificar a colaboradora e tratar dos demais procedimentos necessários.

A Deliberação foi tomada por unanimidade.

Está conforme o original que faz parte integrante da ata.

Mindelo, aos 13 de setembro de 2024.

Presidente, *Albertino Martins*Vogal, *Armélinda Delgado e Yara Rodrigues*.**Deliberação n.º 031/CD. IMar/2024****de 13 de setembro**

Extrato 005/CD. IMar/2024 – Acta n.º 12/CD. IMar/2024

Reunião Ordinária do Conselho Diretivo do IMar de 13 de setembro do ano de 2024.

Destinatários: Maria Auxíliia Correia; DRHFA; DIHA; DDT; DO; GACD e todos os Trabalhadores do IMar

Pelo presente extrato, dá-se conhecimento e, para os devidos efeitos, aos Exmos. Senhores destinatários do conteúdo da Deliberação n.º 031/CD. IMar/2024, saída da Reunião Ordinária do dia 13 de setembro de 2024:

A pedido da mesma, o Conselho Diretivo, analisou o assunto acima referido ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo Decreto-lei n.º 40/2019, de 24 de setembro, que cria o IMar e aprova os Estatutos, conjugado com a Portaria Conjunta n.º 34/2023, que aprova o Regulamento Orgânico e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do pessoal do Instituto do Mar e o respetivo quadro de pessoal, publicado através do *Boletim Oficial* da I Série n.º 85, de 11 de agosto, tendo após análise e discussão, deliberado o seguinte:

1. Pela cessação de função da Dr.ª Maria Auxíliia Correia, Técnico Sénior Nível III, no cargo de Diretora de Recursos Humanos, Financeira e Administrativa (DRHFA);

2. A presente deliberação produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

A Deliberação foi tomada por unanimidade.

Está conforme o original que faz parte integrante da ata.

Mindelo, aos 13 de setembro de 2024.

Presidente, *Albertino Martins*Vogal, *Armélinda Delgado e Yara Rodrigues*.**Deliberação n.º 033/CD. IMar/2024****de 8 de outubro**

Extrato 002/CD. IMar/2024 – Acta n.º 013/CD. IMar/2024

Reunião Ordinária do Conselho Diretivo do IMar de 08 de outubro do ano de 2024.

Destinatários: Osvaldina Barros Rosa, Direção de Recursos Humanos, Financeira e Administrativa (DRHFA); e todos os Trabalhadores do IMar

Pelo presente extrato dá-se conhecimento e, para os devidos efeitos, aos Exmos. Senhores destinatários do conteúdo da Deliberação n.º 033/CD. IMar/2024, saída da Reunião Ordinária do dia 8 de outubro de 2024:

Na sequência do pedido de renovação de licença sem vencimento, por um período de dois anos, a contar a partir do dia 01 de outubro no ano em curso, nos termos do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública;

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo Decreto-lei n.º 40/2019, de 24 de setembro, que cria o IMar e aprova os Estatutos, conjugado com o artigo 192.º do Código Laboral cabo-verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007 de 16 de outubro, com as alterações e aditamento sofridos através dos Decretos-Legislativos n.º 5/2010 e 1/2016 de 16 de junho e 03 de fevereiro, respetivamente, conjugado ainda com os artigos 45.º, 47.º a 49.º, do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, o Conselho Diretivo, analisou o assunto acima referido tendo após análise e discussão, deliberado o seguinte:

1. Aprovar o pedido de renovação de licença sem vencimento, por um período de 2 (dois) anos, a contar a partir do dia 1 de outubro do corrente ano;

2. Incumbir a DRHFA de notificar a colaboradora e tratar dos demais procedimentos necessários.

A presente deliberação produz efeitos imediatamente.

A Deliberação foi tomada por unanimidade.

Está conforme o original que faz parte integrante da ata.

Mindelo, aos 8 de outubro de 2024.

Presidente, *Albertino Martins*Vogal, *Armélinda Delgado e Yara Rodrigues*.**o****INSTITUTO MARÍTIMO PORTUÁRIO****Conselho Diretivo****Despacho n.º 7/C.D.IMP/2024****de 23 de agosto de 2024**

Do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo 10.º, n.º 1, alíneas a) e e) e n.º 2 alínea g) dos Estatutos do Instituto Marítimo Portuário, aprovados pelo Decreto-lei n.º 38/2018, de 20 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 37/2021, de 20 de abril, retificado e republicado através da Retificação n.º 122/2021, de 19 de julho, vem autorizar o regresso ao quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, da colaboradora Híroandina Tavares Fragoso de Pina, Auxiliar de Serviços, Referência I, Escalão 103, findo o período de licença sem vencimento, conforme por ela requerido, com efeitos a partir de 27 de julho de 2024;

Cumpre-se.

Gabinete do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário aos 23 de agosto de 2024. — O Presidente do Conselho Diretivo do IMP, *Seidi dos Santos*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

#### Câmara Municipal

**Extrato da Deliberação n.º 7/2024**

**de 11 de outubro**

A Câmara Municipal da Ribeira Grande reunida na sua Sessão ordinária do dia 11 de outubro de 2024, deliberou por unanimidade aprovar a promoção na carreira dos funcionários, abaixo indicados, nos termos do disposto no artigo art.º 37.º do Decreto-lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, conjugado com o art.º 49.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro e do art.º 33.º do Decreto-lei n.º 4/2024 de 24 de janeiro:

- Alberto Carlos Lima- técnico Sénior Nível III para Técnico Especialista Nível II
- Daniel Caetano Delgado de Jesus Técnico Sénior nível II para Técnico Especialista Nível I
- Neusa Maria Gomes Rodrigues Silva –Técnica Sénior nível I para Técnico Sénior nível III
- António Jorge Monteiro Dias –Técnico Nível II para Técnico Sénior nível I
- Marlene da Ressurreição dos Reis Miranda - Técnico Nível II para técnico Nível III.
- José da Virgem Maria Adrião Lopes - Técnico nível I para Técnico Nível II
- João Joana Jesus - Técnico Nível I para Técnico Nível II

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no Código 02.01.01.01.02- do Orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal da Ribeira Grande, aos 11 de outubro de 2024.  
— O Presidente da Câmara Municipal, *Orlando Rocha Delgado*.

**Comunicação n.º 02/2020**

**12 de setembro**

A Câmara Municipal da Ribeira Grande, nos termos da deliberação n.º 47/19 de 11 de outubro de 2019, tornou público o concurso Interno Restrito n.º 1/2020, *Boletim Oficial* n.º 74 II serie de 18 de junho de 2020, objetivando o acesso na carreira para a promoção do pessoal técnico nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 37.º do Decreto-lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro conjugado com o Decreto-lei n.º 56/2019 de 31 de dezembro.

O Júri propõe a promoção dos técnicos conforme a seguir indicados;

- António Jorge Monteiro Dias
- Marlene da Ressurreição dos Reis Miranda

Paços do Concelho na Cidade da Ponta do Sol, aos 12 de setembro de 2020. — O Secretário Municipal, *António Jorge Monteiro Dias*.

—o—

### MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

#### Câmara Municipal

**Extrato do Despacho n.º 1758/2024** — De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

De 4 de julho de 2024:

Ao abrigo do artigo 45.º número 1 alínea b) e artigo 48.º do Decreto-lei número 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedido, ao Sr. Euclides Torres Fernandes, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 01 de julho de 2024.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 16 de julho de 2024. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

**Extrato do Despacho n.º 1759/2024** — De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:

De 26 de agosto de 2024:

Ao abrigo do artigo 45.º número 1 alínea b) e artigo 48.º do Decreto-lei número 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedida, ao Sr. José Maria Monteiro Tavares, Apoio Operacional nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 24 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 11 de setembro de 2024. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.



*II Série*  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**L.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 549/2024:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de firma e objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "SOLUZ - IMOBILIÁRIA, LDA" .....428

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 550/2024:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "FRESK D'GUSTINH - COMÉRCIO DE PESCADOS, S.A" .....428

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 551/2024:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade unipessoal, nos seguintes termos: Denominação: "ÉCOTURISM TOURS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" .....428

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

##### Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

###### Extrato de publicação de sociedade n.º 549/2024

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

###### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de firma e objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada SOLUZ - IMOBILIÁRIA, LDA, com sede na Rua Cesário Lacerda, Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 276910800/4155520180823.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º.

FIRMA: SOLUZ, LDA.

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades combinadas de apoio à gestão de edifícios. ATIVIDADES SECUNDARIAS: Outros locais de alojamento; Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios; Outras atividades de serviços de apoio aos negócios n.e.; Atividades de plantação e manutenção de jardins; Impressão; Atividade de serviços relacionados com a impressão; Outras atividades de telecomunicações; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de outubro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

##### Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

###### Extrato de publicação de sociedade n.º 550/2024

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

###### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada FRESK D'GUSTINH - COMÉRCIO DE PESCADOS, SA, com sede em

Achada Grande Trás, Cidade da Praia e o capital social de 78.331.192\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 229291104/3422120170513.

NOMEAÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO:

Administradora delegada: Simone Alice Lopes Martins Duarte.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de outubro do ano de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

##### Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

###### Extrato de publicação de sociedade n.º 551/2024

A CONSERVADORA/NOTÁRIA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

###### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, foi constituída uma sociedade unipessoal, nos seguintes termos:

Denominação: Ecoturism Tours, Sociedade Unipessoal, Ld<sup>a</sup>

Sede: Sal Rei-Boa Vista. Por simples deliberação da gerência podem ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação no território nacional ou estrangeiro

- NIF:200488040

- Objecto: Actividade principal: Agência de turismo

- Actividades secundárias: Outros transportes não regular de passageiros

Capital: 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondente a uma quota única de igual valor pertencente ao sócio único, Carlos Miguel de Sousa Monteiro, solteiro, maior, natural de Cabo Verde, residente em Sal Rei-Boa Vista, nif:102920559

- Gerência: Exercida pelo sócio único, Carlos Miguel de Sousa Monteiro

- Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio único Carlos Miguel de Sousa Monteiro.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 28 de outubro de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



## II Série BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.